



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 12:30 horas, em sua Sede no Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986, - Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, realizou-se a **6ª Reunião do Comitê Interno de Governança - CIG** da Controladoria Geral do Estado, sob a Presidência do Controlador-Geral do Estado, José Abrantes Alves de Aquino, e com o comparecimento dos seguintes membros e participantes: Controlador-Geral Adjunto, Emiliano de Sousa Marinho Filho; Chefia de Gabinete da Controladoria Geral do Estado, Érica Cristina Claudino de Assunção; Diretor-Executivo, Roseval Serrado Leite; Diretora de Análise e Certificação de Contas, Fagna da Silva Paiva; Diretor de Consultoria e Gestão de Riscos, Diego Muzuco Baylão; Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna, Jardiane Palhado Santos Lemos; Diretor de Integridade, Luiz Afonso Floriani; Diretor de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, Élio Fernando Atência Veiga; Diretor Administrativo e Financeiro, Ádrian Breno Cavalcante do Nascimento; Controlador Interno da Controladoria Geral do Estado, Antônio Carlos Eguigenes de Oliveira;

Auditor de Controle Interno, Thales Alan Sátimo Jurello; Auditor de Controle Interno, Tiago Garcia Araújo; Assistente de Controle Interno, Beatriz Cristina Costa Santos. Durante a reunião foram discutidos os seguintes temas: **1.** O Presidente iniciou os trabalhos passando a palavra para o Diretor-Executivo apresentar os pontos específicos do Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PAACI/2024 da Controladoria Geral do Estado de Rondônia. **2.** O Diretor-Executivo, Roseval Serrado Leite, inicia a apresentação exibindo a pauta a ser seguida em consonância com o Memorando nº 7/2024/CGE-DIREX (0045430096). **3.** Dando prosseguimento, o Diretor-Executivo explicou o processo de elaboração do Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PAACI/2024 da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, conforme a Portaria nº 322, de 15 de dezembro de 2023 [0044492765], que institui as diretrizes para elaboração do Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PAACI, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia. **4.** Após todas as discussões e ponderações, o Controlador-Geral do Estado colocou o Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PAACI/2024 da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para votação, em observância do Art. 5º, da Portaria nº 322, de 15 de dezembro de 2023 [0044492765], o qual, foi aprovado por unanimidade dos membros do Comitê Interno de Governança da Controladoria Geral do Estado, bem como o seu anexo - Plano Anual da Auditoria Interna - PAAI. **5.** Em arremate, o Diretor-Executivo frisa que o PAACI deve ser publicado no site institucional da CGE e encaminhado aos órgãos de controle externo, em consonância com Art. 6º da Portaria 322. Além disso, registrou que as atividades serão monitoradas pela Assessoria de Controle Interno da CGE. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Thales Alan Sátimo Jurello, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Roseval Serrado Leite, Diretor(a) Executivo(a)**, em 30/01/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thales Alan Sático Jurello, Auditor(a) de Controle Interno**, em 30/01/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ CRISTINA COSTA SANTOS, Assistente de Controle Interno**, em 30/01/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Afonso Floriani, Diretor(a)**, em 30/01/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino, Controlador-Geral**, em 30/01/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diego Muzuco Baylão, Diretor(a)**, em 30/01/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELIO FERNANDO ATENCIA VEIGA, Diretor(a)**, em 30/01/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS EGUIGENES DE OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 31/01/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FAGNA DA SILVA PAIVA, Diretor(a)**, em 31/01/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **jardyane palhano santos lemos, Diretor(a)**, em 31/01/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Garcia Araújo, Auditor(a) de Controle Interno**, em 31/01/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ananda Paiva Maciel, Diretor(a)**, em 31/01/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 31/01/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano de Sousa Marinho Filho, Controlador(a) Geral Adjunto(a)**, em 31/01/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045430073** e o código CRC **D0525E2B**.
